



EDITAL INTERNO N. 03/2017

Bolsa de Mestrado em Geografia – PPGGEO/CCHL/UFPI

I. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos interessados que no período de 03 a 04 de outubro de 2017, no horário de 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Secretaria do PPGGEO, haverá inscrição para **seleção de uma (01) Bolsa de Mestrado (CAPES/Demanda Social)** para alunos do curso de Mestrado em Geografia;

II. O Programa de Demanda Social da CAPES tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades e para que os discentes alcancem, mediante estudo em tempo integral, excelente desempenho acadêmico;

III. As bolsas têm valor definido pela CAPES de Mestrado R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo proibida a acumulação de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

IV. Os interessados preencherão o requerimento disponibilizado na Secretaria do PPGGEO, anexando a este os seguintes documentos:

- Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência;
- Histórico Escolar (Somente para os veteranos do Programa);
- Comprovante de Matrícula Institucional (Alunos ingressantes 2017.1);
- Declaração que cumprirá o estágio de docência (Obrigatório - um semestre para mestrandos);
- Declaração de que se dedicará integralmente ao curso de Pós-Graduação;
- Declaração que não tem vínculo empregatício e/ou que romperá o vínculo, caso tenha no âmbito da iniciativa privada;

V. Considerando a apresentação de todos os documentos comprobatórios exigidos, a seleção estará pautada nos critérios de **mérito acadêmico**, conforme as disposições da Portaria da CAPES nº 76/2010:

- Primeiro critério: Nota final no processo seletivo (para alunos novatos);
- Segundo critério: Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (para alunos veteranos).

VI. A prioridade do Programa é para discentes sem qualquer vínculo empregatício e com disponibilidade para a dedicação integral ao curso de Pós-Graduação. No entanto, caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por candidatos com o referido perfil, as vagas remanescentes poderão ser redirecionadas para pós-graduandos docentes efetivos da rede pública de educação básica que tenham afastamento de suas atividades, a ser comprovada mediante declaração da Instituição de Ensino a qual estejam vinculados;



VII. A ordem de prioridade para a concessão das bolsas será a seguinte:

- Ingressantes no Programa em 2017.1 sem vínculo empregatício;
- Veteranos do Programa sem vínculo empregatício, desde que tenham tempo de vínculo no Programa que garanta o cumprimento do estágio curricular obrigatório (um semestre para mestrandos e dois semestres para doutorandos);
- Ingressantes no Programa em 2017.1 docentes efetivos da rede pública de educação básica que tenham afastamento de suas atividades;
- Veteranos do Programa docentes efetivos da rede pública de educação básica que tenham afastamento de suas atividades.

VIII. Havendo empate em cada uma das categorias, de acordo com a ordem de prioridade indicada neste edital, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, de forma sucessiva:

a) Para os alunos ingressantes:

- Maior pontuação apurada no currículo no processo de seleção da Pós- Graduação;
- Maior nota na prova escrita no processo de seleção da Pós-Graduação.

b) Para os alunos veteranos:

- Maior produção científica durante o período de permanência no Programa (trabalhos publicados – conforme currículo Lattes no dia da análise);
- Maior tempo previsto de permanência no Programa.

IX. Cronograma:

- 3 a 4 de outubro de 2017: Inscrição na secretaria do PPGGEO dos candidatos
- 5 de outubro de 2017: Resultado parcial da indicação do bolsista pela comissão
- 6 de outubro de 2017: Das 8:30 às 11:30 – Recurso ao resultado parcial
- 6 de outubro de 2017: Das 14:30 às 17:30 - Resultado final

X. A Comissão irá divulgar uma lista com o nome do **bolsista classificado** e com os demais **bolsistas classificáveis**. Este edital terá uma validade de cinco (5) meses desta publicação.

Teresina, 29 de setembro de 2017.


Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha
Coordenador do PPGGEO
Presidente da Comissão de Bolsas